



**DECRETO Nº. 029/2022**

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2022 NO VALOR DE R\$ 120.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**MICHAEL KUHN**, Prefeito Municipal de Selbach - RS, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal, um Crédito Especial, na ordem de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), conforme o que preceitua a Lei Municipal nº 3.639/2022, de 12.04.2022, na seguinte dotação orçamentária:

04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO

05 – Coordenadoria de Turismo

1569500941.198000 – Reforma da Praça João XXIII

44905100.0000 – Obras e Instalações

R\$ 120.000,00

Recurso Vinculado: 1

**Art. 2º -** Para cobertura do crédito especial previsto e aberto pelos termos do artigo 1º deste Decreto, servirão os recursos provenientes da seguinte dotação orçamentária:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO

05 – Fundo de Apos., Pensão e Prev. do Servidores Públicos Municipais

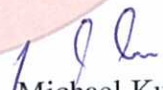
9999799990.144000 – Reserva de Contingência FAPPS

99999900.0000 – Reserva de Contingência e Reserva do RPPS (663)

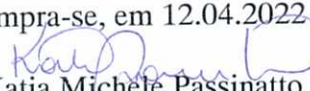
R\$ 120.000,00

**Art. 3º.** Este Decreto passa a vigorar a contar da data de sua publicação e promulgação, revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 12 de abril de 2022.

  
Michael Kuhn  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se, em 12.04.2022

  
Katia Michèle Passinato  
Secretária de Administração,  
Fazenda e Planejamento